

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Deliza Lopes**

Mês de Referência: **JANEIRO/2023**

Data da Análise: **28/02/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil DELIZA LOPES

Mês de Referência: JANEIRO/2023

| Receita               |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Saldo Anterior:       | 7.825,78        |
| Repasse Mensal:       | 0,00            |
| Rendimento:           | 64,07           |
| Depósito:             | 0,00            |
| IOF:                  | 0,30            |
| IRRF:                 | 4,53            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>7.885,02</b> |

| Despesas                             |                       |               |            |                 |            |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício                             | Despesa               | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| POLO (643037)                        | DEDETIZAÇÃO           | dezembro/2022 | 30/12/2022 | 300,00          |            |
| POLO (643037)                        | INTERNET              | dezembro/2022 | 05/01/2023 | 197,00          |            |
| POLO (643037)                        | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA | janeiro/2023  | 17/01/2023 | 420,00          |            |
| POLO (643037)                        | LUZ                   | dezembro/2022 | 09/01/2023 | 724,99          |            |
| POLO (643037)                        | TAXAS BANCÁRIAS       | janeiro/2023  | 20/01/2023 | 69,00           |            |
| ANEXO - EDILBERTO NAPOLEAO (2365484) | LUZ                   | dezembro/2022 | 09/01/2023 | 120,15          |            |
| ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)   | LUZ                   | dezembro/2022 | 09/01/2023 | 29,67           |            |
|                                      |                       |               |            | <b>1.860,81</b> |            |

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>6.024,21</b> |
|---------------|-----------------|

ESCOLA DELIZA LOPES

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

ENDEREÇO: DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3695-8423

EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.904.340/0001-00

INEP: 23025743

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

**JANEIRO**

**2023**

**Sistema de Protocolo Único**

|                                                                                                                            |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/ESDL - ESCOLA DELIZA LOPES                                                          |                                              |
| <b>Nº Processo :</b><br>P235691/2023                                                                                       | <b>Data Abertura :</b><br>08/02/2023 - 08:59 |
| <b>Tipo :</b><br>Prestação de Contas                                                                                       |                                              |
| <b>Assunto :</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |                                              |
| <b>Nome do Interessado :</b><br>Conselho Escolar Deliza Lopes                                                              |                                              |
| <b>Observação :</b><br>Entrega da Prestação de Contas do PMDE - Mês de Janeiro/2023.                                       |                                              |

**TRAMITAÇÕES**

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL                            |
|----|----------------|--------------------|----------------------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 08/02/2023 - 08:59 | Francisca Rozilia Sales De Vasconcelos |
| 2  |                |                    |                                        |
| 3  |                |                    |                                        |
| 4  |                |                    |                                        |
| 5  |                |                    |                                        |
| 6  |                |                    |                                        |

ESCOLA DELIZA LOPES  
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN  
DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE  
TELEFONE: (88) 3695-8423  
EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 01.904.340/0001-00  
INEP: 23025743

OFICIO N° 028/2023

Sobral-CE, 09 de Fevereiro de 2023.

De: Conselho Escolar Deliza Lopes

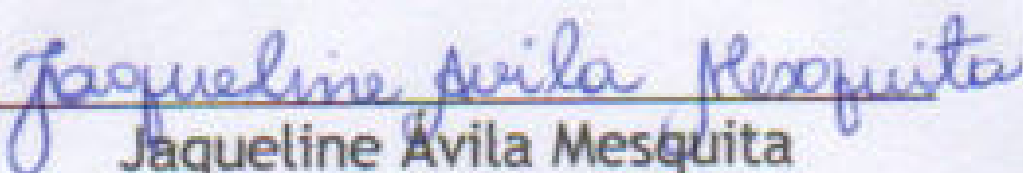
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JANEIRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

  
Jaqueline Avila Mesquita  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ: 01.904.340/0001-00  
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS  
INEP: 23025743

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Deliza Lopes, **Adriana Madeira de Lima, Fransquinha Vasconcelos dos Santos e João Paulo Bastos Paiva**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a **JANEIRO/2023**, no valor de R\$ 7.885,02 ( sete mil e oitenta e cinco reais e dois centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 1.860,81 ( um mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 09 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA MADEIRA DE LIMA

Nome Completo

Adriana Madeira de Lima

Assinatura

96031011890

RG

FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS

Nome Completo

Fransquinha Vasconcelos dos Santos

Assinatura

97031050975

RG

JOÃO PAULO BASTOS PAIVA

Nome Completo

João Paulo Bastos Paiva

Assinatura

99031020150

RG

Joqueline Silva Mesquita

Presidente da Unidade Executora

99031019489

RG



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Conta: 0554 | 003 | 00001430-0

Data: 02/02/2023 - 16:45

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

**Extrato**

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor    | Saldo    |
|------------|----------|----------------|----------|----------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00     | 0,00     |
| 02/01/2023 | 900777   | CHEQ COMP      | 300,00 D | 300,00 D |
| 02/01/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 300,00 C | 0,00 C   |
| 02/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 03/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 04/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 05/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 06/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 09/01/2023 | 900776   | CHEQUE PAG     | 874,81 D | 874,81 D |
| 09/01/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 874,81 C | 0,00 C   |
| 09/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 10/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 11/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 12/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 13/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 16/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 17/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 18/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 19/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 20/01/2023 | 900774   | CHEQUE SAC     | 197,00 D | 197,00 D |
| 20/01/2023 | 900775   | CHEQUE SAC     | 420,00 D | 617,00 D |
| 20/01/2023 | 122022   | DB CEST PJ     | 69,00 D  | 686,00 D |
| 20/01/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 686,00 C | 0,00 C   |
| 20/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 23/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 24/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 25/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |
| 26/01/2023 | 000000   | SALDO DIA      |          | 0,00 C   |



|            |        |           |        |
|------------|--------|-----------|--------|
| 27/01/2023 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 30/01/2023 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 31/01/2023 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Dúvidas: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0 104



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

|                                              |                                     |                                              |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>02/02/2023 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/12/2022 | Cota em: 31/01/2023 |
| 0,9590    | 0,9590    | 10,7486                 | 1,949953            | 1,968654            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                  |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES | CPF/CNPJ<br>01.904.340/0001-00 | Conta Corrente<br>003.00001430-0 | Mês/Ano<br>01/2023 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

|                                                              | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Histórico                                                    | 7.825,78C    | 4.013,315728  |
| Saldo Anterior                                               | 0,00         | 0,000000      |
| Aplicações                                                   | 1.860,81D    | 953,248095    |
| Resgates                                                     | 64,07C       |               |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 4,53D        |               |
| RF                                                           | 0,30D        |               |
| IOF                                                          | 0,00         |               |
| Taxa de Saída                                                | 6.024,21C    | 3.060,067633  |
| Saldo Bruto*                                                 | 0,00         |               |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   |              |               |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor |              |               |

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 02 / 01 | RESGATE   | 300,00D   | 154,173144    |
|         | IRRF      | 0,45D     |               |
|         | IOF       | 0,30D     |               |
| 09 / 01 | RESGATE   | 874,81D   | 448,465899    |
|         | IRRF      | 1,95D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 20 / 01 | RESGATE   | 686,00D   | 350,609050    |
|         | IRRF      | 2,13D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**Rendimento Base  
20,21IRRF  
4,53**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |



|                                                                                            |                     |  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|---------|
| COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS            |                     |  |         |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS                  |                     |  |         |
| BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO                                                                    |                     |  |         |
| 01 – PROGRAMA/CONVÊNIO                                                                     | 02 – EXERCÍCIO      |  |         |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE | Jan/23              |  |         |
| 03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA                                                             | 04 – NÚMERO DO CNPJ |  |         |
| CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES                                                              | 01.904.340/0001-00  |  |         |
| 05 - ENDEREÇO                                                                              | 06 – MUNICÍPIO      |  | 07 - UF |
| RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS - SOBRAL/CE, CEP 62.112-500                           | SOBRAL              |  | CE      |

| BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$) |          |                                          |      |                                     |          |                                             |       |     |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|------|-------------------------------------|----------|---------------------------------------------|-------|-----|----------|
| 08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)                 |          | 09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) |      | 10 – DEPÓSITO                       |          | 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+) |       |     |          |
| CUSTEIO                                                     |          | CUSTEIO                                  |      | CUSTEIO                             |          | CUSTEIO                                     |       |     |          |
| R\$                                                         | 7.825,78 | R\$                                      | -    | R\$                                 | -        | R\$                                         | 59,24 | R\$ | 7.885,02 |
| 13 – IRRF (-)                                               |          | 14- IOF (-)                              |      | 15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) |          | 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO                    |       |     |          |
| CUSTEIO                                                     |          | CUSTEIO                                  |      | CUSTEIO                             |          | 18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS                |       |     |          |
| R\$                                                         | 4,53     | R\$                                      | 0,30 | R\$                                 | 1.860,81 | 01/01/2023 A 31/01/2023                     |       |     |          |
|                                                             |          |                                          |      |                                     |          | 1 POLO E 4 ANEXOS                           |       |     |          |

|                                |                                   |                    |                                                                  |                     |                |                |         |                |        |                  |          |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|---------|----------------|--------|------------------|----------|
| BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS |                                   |                    |                                                                  |                     |                |                |         |                |        |                  |          |
| 19 - Item                      | 20 - NOME DO FAVORECIDO           | 21 - CNPJ OU CPF   | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORIGEM R\$ (*) | 24 - NAT Depit | 25 - DOCUMENTO |         | 26 - PAGAMENTO |        | 27 - VALOR (R\$) |          |
|                                |                                   |                    |                                                                  |                     |                | TIPO           | N°      | DATA           | CHK    |                  |          |
|                                | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR | 20.189.604/0001-35 | DEDETIZAÇÃO                                                      | FNDE                | CUSTEIO        |                | 5.126   | 29/12/2023     | 900777 | 02/01/2023       | 300,00   |
|                                | ENEL                              | -                  | -                                                                | FNDE                | CUSTEIO        |                | -       | 09/01/2023     | 900776 | 09/01/2023       | 874,81   |
| 1                              | FRANCISCA EDILEUZA MELO           | 00.952.930/0001-40 | SERVIÇO INTERNET                                                 | FNDE                | CUSTEIO        |                | 79.925  | 05/01/2023     | 900774 | 20/01/2023       | 197,00   |
| 2                              | LUCAS OLIVEIRA MARTINS            | 23.780.502/0001-88 | SERVIÇO LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA                                | FNDE                | CUSTEIO        |                | 000.547 | 17/01/2023     | 900775 | 20/01/2023       | 420,00   |
| 3                              | DB CEST PJ                        | -                  | -                                                                | FNDE                | CUSTEIO        |                | -       | 20/01/2023     | -      | 20/01/2023       | 69       |
|                                |                                   |                    |                                                                  |                     |                |                |         |                |        |                  |          |
|                                |                                   |                    |                                                                  |                     |                |                |         |                |        |                  | 1.860,81 |

|                                  |                                          |                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO           |                                          |                                                |
| SOBRAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. | JACQUELINE AVILA MESQUITA                |                                                |
| LOCAL E DATA                     | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL | ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL |



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/12988 - PROCESSO Nº: p1977362022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                                  | Vencedor                              | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL-<br>Marca: null<br>Situação: Declarado vencedor | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME | 3,00   | 734,0000           | 2202,00            | 300,0000            | 900,00              | 1302,0000       | 59,13 %    |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                                                                                           |                                       |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 2.202,0000                                                                                                                                                         |                                       |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 1.302,0000                                                                                                                                                         |                                       |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 59,13 %                                                                                                                                                            |                                       |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.202,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.202,00

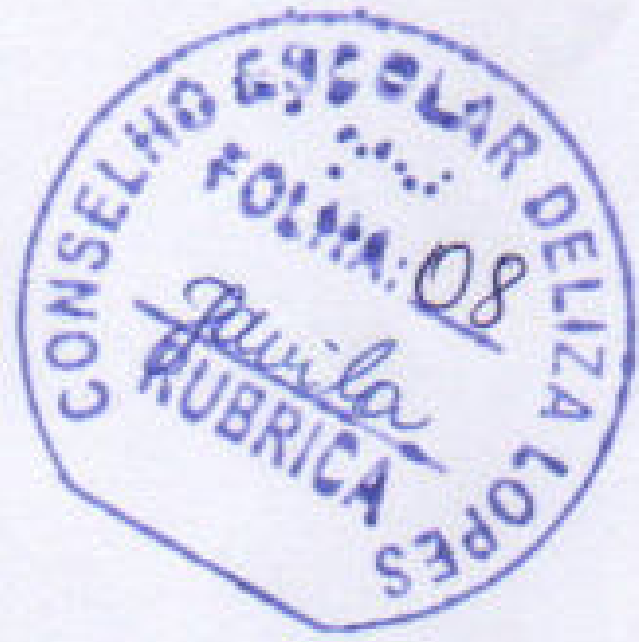
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 900,00

Economia Gerada\*: R\$ 1.302,0000 (59.13%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ORDEM DE SERVIÇO**

Sobral, 17 de Novembro de 2022.

À EMPRESA  
**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**  
Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro José de Alencar, Fortaleza/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 015/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/ Serviços Limpeza e Conservação – Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/12988.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 01          | SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.<br>Obs: COM EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CADA PRÉDIO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES<br><br>Descrição Complementar:<br>* PRÉDIO 01 - ESCOLA DELIZA LOPES:<br>- COZINHA: (3,0M X 2,0M)<br>- DESPENSA: (2,0M X 1,5M)<br>* PRÉDIO 02 - ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA:<br>- COZINHA: (3,30M X 6,85M)<br>- DESPENSA: (3,3M X 2,67M) | -                 | 01     | R\$ 300,00     | R\$ 300,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |        | R\$ 300,00     |             |

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada no Distrito de Patos, Rua Patos S/N Aracatiçu Sobral/Ce e na Escola Alzira Paulo Braga localizada na Rua Vila Patos, SN - Distrito de Patos, Sobral - Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sábado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Jaqueline Ávila Mesquita*

**Jaqueline Ávila Mesquita**  
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE

**Jaqueline Ávila Mesquita**  
Diretor Escolar - DNS - 3  
ATO Nº 1007/2021

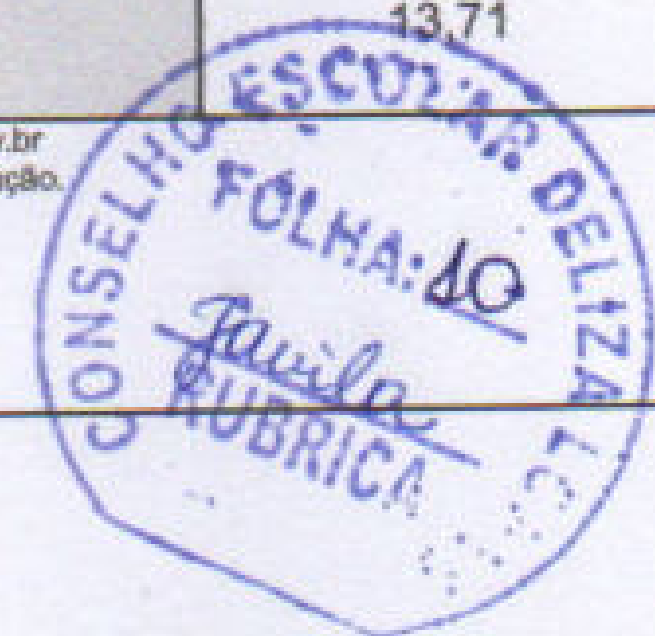


Escola Deliza Lopes de EF/EI Criada pelo decreto Municipal 088/97 Código INEP: 230257-43 Patos-Sobral-CE

*Jesus Albino Vieira Crispa Jr*

**Jesus Albino Vieira**  
CRISPA JUNIOR-ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------|--|-----------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>5126</b>       |  |                       |  |                                   |  |
| Data e Hora da Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 29/12/2022 09:21:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Competência                    |  | 12/2022                                     |  | Código de Verificação |  | 672536119                         |  |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | No. NFS-e substituída          |  |                                             |  | Local da Prestação    |  | SOBRAL - CE                       |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | GRUPO SECT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 20.189.604/0001-35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Insc Municipal                 |  | 292.956-2                                   |  | Município             |  | FORTALEZA - CE                    |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | ****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Telefone                       |  | (85)3287-1037                               |  | E-mail                |  | davi@ramoselemons.com.br          |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ESCOLA DELIZA LOPES EIEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 01.904.340/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Inscrição Municipal            |  |                                             |  | Município             |  | SOBRAL - CE                       |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Rua Patos, S/N - Distrito de Patos CEP: 62.112-976                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Telefone                       |  | (88)9410-6021                               |  | E-mail                |  | deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>PAGO: 30/12/2022</p> <p>COM RECURSO DO PMDE</p> <p><i>Favila</i></p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ATESTADO QUE</p> <p><input type="checkbox"/> MATERIAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO</p> <p>DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.</p> <p>DATA: 30/12/2022</p> <p><i>Alcides Oliveira Gomes de Sousa</i></p> <p>MATRÍCULA: 6084</p> </div> </div> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| 7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| Código da Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Código ART                     |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | COFINS                         |  |                                             |  | IR(R\$)               |  |                                   |  |
| INSS(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | CSLL(R\$)                      |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  | <b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b> |  |                       |  |                                   |  |
| Valor dos Serviços R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Natureza Operação              |  | Valor dos Serviços R\$                      |  | 300,00                |  |                                   |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1-Tributação no Município      |  | (-) Deduções Permitidas em Lei              |  |                       |  |                                   |  |
| (-) Desconto Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Regime especial Tributação     |  | (-) Desconto Incondicionado                 |  |                       |  |                                   |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 6-Microempresário e Empresa de |  | Base de Cálculo                             |  | 300,00                |  |                                   |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Opção Simples Nacional         |  | (X) Alíquota %                              |  | 4,57                  |  |                                   |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 1 - Sim                        |  | ISS a reter                                 |  | ( ) Sim (X) Não       |  |                                   |  |
| (-) Valor Líquido R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Incentivador Cultural          |  | (=) Valor do ISS R\$                        |  | 13,71                 |  |                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 2 - Não                        |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |
| <b>AVISOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a><br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.<br>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.<br>4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.<br>5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município. |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                   |  |



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA DELIZA LOPES** a quantia de **R\$300,00 (trezentos reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização destinado ao controle de pragas e vetores na unidade escolar **ESCOLA DELIZA LOPES**.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2022

Jesus Albino Vieira  
CRISPA JUNIOR-ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Jesus Albino Vieira Crispa Junior  
**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**FONE (85) 3274-9802**  
**Cel: (85) 8613-4044 / 999751011**

PAGO: 30/12/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Paula  
ORDENADOR DE DESPESAS

|                                             |  |
|---------------------------------------------|--|
| ATESTO QUE O                                |  |
| <input type="checkbox"/> MATERIAL           |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO |  |
| DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.   |  |
| DATA <u>30/12/2022</u>                      |  |
| <u>Marcelo Vieira Gomes da Silva</u>        |  |
| ASSINATURA                                  |  |
| MATRICULA <u>6089</u>                       |  |

20.189.604/0001-35  
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR - ME  
Av. Eng. Leal Lima Verde, nº 2532  
José de Alencar - CEP: 60830-055  
FORTALEZA - CE



|                                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----------|
| Comp.                                                                           | Banco | Agência | CI | Conta      | CZ | Série | Choque nº | C3 | R\$      |
| 018                                                                             | 104   | 0554    | 5  | 03001430-0 | 1  | AAA   | 900777    | 6  | #300,00# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Trêscentos reais</u>                      |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| Jesus Albino Vieira Crispa Junior                                               |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| Sobral, 30 de dezembro de 2022                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| Jacqueline Paula Resquita                                                       |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES                                                   |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CNPJ: 01.904.340/0001-00                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| Angela Buitera Duarte                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| SOBREAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 12/22 |       |         |    |            |    |       |           |    |          |

10405541 0189007775 600300143005

CAIXA

Col. Ag.

Nº do Conto de Pagamento

JJ 055400389917-0

PAGO: 30/12/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Paula  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 30/12/2022

Marcelina Gomes de Sousa  
ASSINATURA

MATRICULA 6084



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2022/246966**

**CPF/CNPJ:** 20.189.604/0001-35

**Nome ou Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

**Endereço:** AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 \*\*\*\* JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 7 de Outubro de 2022 (15:47:45)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 05/01/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202231046029

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                 |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>061447633                        |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>20189604000135                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2022 ÀS 15:32:58  
VÁLIDA ATÉ 09/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR  
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:00 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **BE69.78A2.E615.C144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Certidão nº: 33174656/2022

Expedição: 03/10/2022, às 09:16:39

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.189.604/0001-35  
**Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /  
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2022 a 11/01/2023

**Certificação Número:** 2022121301510410652365

Informação obtida em 19/12/2022 09:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.598.634/0001-37 - CGF: 06.105.846-3

## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                       | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | MONOFÁSICO           |                  | 09/11/2022       | 09/12/2022    | 30         | 09/01/2023      |

| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>PV SAO JOAQUIM 00000<br>ARACATIACU SOBRAL CE<br>CEP: 62011-000<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 | INSTALAÇÃO<br>UNIDADE CONSUMIDORA<br><br>1280940 | Nº DO CLIENTE<br><br>1280940 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|

| MES/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 12/2022 | 02/02/2023 | R\$ 29,67     |

| INFORMAÇÕES FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOTA FISCAL Nº 042783081 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 7030 9110 5608 3828<br>Protocolo de autorização: 3232200039607708 - 13/12/2022 às 09:00:10-03:00<br>CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br>Data de apresentação: 19/01/2023 |  |

## MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/11 - 09/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    | TAXAS     |                  |              | CONSUMO (kWh) |         |                        |      |                     |
|----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------|-----------------------|---------------|---------|--------------------|-----------|------------------|--------------|---------------|---------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.             | Quant.       | Preço unit. (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | PIS/COFINS | Base Calc. ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit. (R\$) | Tributo   | Base Calc. (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$)   | Mês/ano | Consumo Faturado (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| Custo de Dispon. REN.462/12 TE               | kWh               | 30           | 0,38067                        | 11,72        | 0,00       | 11,72                 | 20,00%        | 2,34    | 0,28581            | PIS/PASEP | 22,52            | 0,00         | 0,22          | DEZ22   | 30,00                  | 30   | MIN                 |
| Custo de Dispon. REN.462/12 TUSO             | kWh               | 30           | 0,54733                        | 16,42        | 0,73       | 16,42                 | 20,00%        | 3,28    | 0,41373            | COFINS    | 22,52            | 4,00         | 1,00          | NOV22   | 34,00                  | 30   | LED                 |
| Juros Moratórios                             |                   |              | 0,00                           | 0,00         | 0,00       | 0,00                  | 0,00%         | 0,00    |                    | ICMS      | 28,14            | 20,00        | 5,62          | OUT22   | 52,00                  | 31   | LED                 |
| Subtotal Faturamento                         |                   |              |                                | 28,14        |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | SET22   | 30,00                  | 31   | MIN                 |
| Subtotal Outros                              |                   |              |                                | 1,53         |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | AUG22   | 30,00                  | 29   | MIN                 |
| TOTAL                                        |                   |              |                                | 29,67        | 1,26       | 28,14                 |               | 5,62    |                    |           |                  |              |               | JUL22   | 30,00                  | 32   | MIN                 |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | JUN22   | 30,00                  | 30   | MIN                 |
| Nº Medidor                                   | Potência/Segmento | Data Leitura | Leitura                        | Data Leitura | Leitura    | Fator Multiplicador   | Consumo kWh   | Nº Dias |                    |           |                  |              |               | MAY22   | 30,00                  | 31   | MIN                 |
| 1376128-FAC-006                              | HFP               | 10/NOV       | 13624,0                        | 06/DEZ       | 13653,0    | 1,0                   | 29,0          | 30      |                    |           |                  |              |               | ABR22   | 20,00                  | 30   | MIN                 |
|                                              |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | MAR22   | 30,00                  | 30   | MIN                 |
|                                              |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | FEV22   | 30,00                  | 29   | MIN                 |
|                                              |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | JAN22   | 50,00                  | 32   | MED                 |
|                                              |                   |              |                                |              |            |                       |               |         |                    |           |                  |              |               | DEZ21   | 30,00                  | 31   | MIN                 |

PAGO: 09/01/2023  
COM RECURSO DO PMDE

TEREZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

PAGO  
Vera  
010320135

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                  |               |                |                | NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |            |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|----------------------------------------|------------|
| Medidor          | Grandes             | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW | Mes/Ano                                | Valor(R\$) |
| 1376128-FAC-006  | ENERGIA ATIVA - kWh | HFP               | 13624,00         | 13653,00      | 1,00           | 29,00          | 10/2022                                | 48,79      |

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 04/02/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

009-337755544-9

09/JAN/2023

HORA DE 08:35:29

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 29,67

838200000002 296700313009

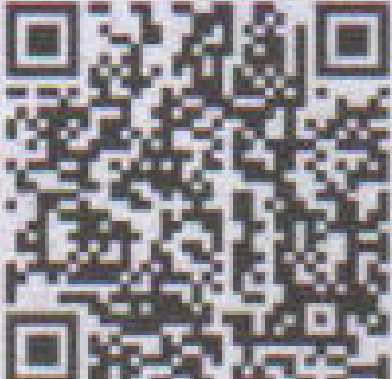
050513449074 000012809403

009-337755544-9

1ª VIA



## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|                                                                                                                                              |            |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                                                                                                         |            | TIPO DE FORNECIMENTO                                 | <div> <div> <b>DATAS DE LEITURA</b> </div> <div> <div>LEITURA ANTERIOR</div> <div>18/11/2022</div> </div> <div> <div>LEITURA ATUAL</div> <div>19/12/2022</div> </div> <div> <div>Nº DE DIAS</div> <div>31</div> </div> <div> <div>PRÓXIMA LEITURA</div> <div>18/01/2023</div> </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal                                                                                   |            | MONOFÁSICO                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>RU DOS PATOS<br>**SEM BARRIO 3200-100 SOBRAL CE<br>CEP: 62011-000<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 06902583 |            | INSTALAÇÃO /<br>UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>643037</b> | <div> <div> <b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> </div> <div>  </div> <div>           NOTA FISCAL Nº 044102865 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022<br/>           Consulte pela Chave de Acesso em:<br/> <a href="http://efc-portal.easervirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://efc-portal.easervirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br/>           chave de acesso:<br/>           2322 1207 0472 5100 0170 8600 0044 1020 6510 4750 0212<br/>           Protocolo de autorização: 3232200040796885 - 21/12/2022 às 00:22:17-03:00<br/>           CFOP 5258; VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br/>           Data de apresentação: 02/01/2023         </div> </div> |  |  |  |
|                                                                                                                                              |            | Nº DO CLIENTE<br><b>643037</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| MES/ANO                                                                                                                                      | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 12/2022                                                                                                                                      | 16/01/2023 | R\$ 724,99                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

Períodos: Band. Tarif. Verge : 19/11 - 19/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na leitura. Informações: [www.pneal.gov.br](http://www.pneal.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO     |       |        |                               |             |           |                      |               |        |                   |
|------------------------------|-------|--------|-------------------------------|-------------|-----------|----------------------|---------------|--------|-------------------|
| Nome da Fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | BS/COPINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS   | Tarifa unit (R\$) |
| Energia Ativa Fornecida TE   | kWh   | 772    | 0,28136                       | 217,13      | 11,00     | 302,13               | 20,00%        | 60,42  | 0,22521           |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh   | 772    | 0,54772                       | 422,86      | 18,80     | 422,86               | 20,00%        | 84,57  | 0,41373           |
| Subtotal Faturamento         |       |        |                               | 734,99      |           |                      |               |        |                   |
| Subtotal Outras              |       |        |                               | 0,00        |           |                      |               |        |                   |
| TOTAL                        |       |        |                               | 734,99      | 30,40     | 734,99               |               | 144,99 |                   |

| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                    |              |         |              |         |                     |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------|---------|--------------|---------|---------------------|
| Nº Medidor                                   | P.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador |
| 760595-GCH-001                               | HPP                | 19/NOV       | 50875,0 | 19/DEZ       | 55947,0 | 1,0                 |

| CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|---------------|------------------------|------|---------------------|
| MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| DEZ22         | 772,00                 | 31   | LIO                 |
| NOV22         | 740,00                 | 30   | LIO                 |
| OUT22         | 712,00                 | 31   | LIO                 |
| SET22         | 752,00                 | 30   | LIO                 |
| AUG22         | 548,00                 | 31   | LIO                 |
| JUL22         | 435,00                 | 31   | LIO                 |
| JUN22         | 572,00                 | 30   | LIO                 |
| MAY22         | 619,00                 | 31   | LIO                 |
| ABR22         | 594,00                 | 30   | LIO                 |
| MAR22         | 675,00                 | 31   | LIO                 |
| FEV22         | 443,00                 | 28   | LIO                 |
| JAN22         | 347,00                 | 31   | LIO                 |
| DEZ21         | 750,00                 | 31   | LIO                 |

| RESERVADO AO FISCO                                                                        |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinf 01/2018 (CONFAZ) |  |  |  |

| DADOS DE MEDIÇÃO |                      |                   |                  |               |                |                |
|------------------|----------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
| Medidor          | Grandezas            | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW |
| 760888-8CH-001   | ENERGIA ATIVA - KW/h | HTF               | 88075,00         | 88467,00      | 1,00           | PT2,00         |

| NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |            |
|----------------------------------------|------------|
| Mes/Ano                                | Valor(R\$) |
| 11/2022                                | 722,43     |



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGO: 09/01/2023  
COM RECURSO DO FINE

Jaider  
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

889-358836523-9

03/JAN/2023

HORA DE 10:22:38

LOT: 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 724,99

83830000071 24990031000

288431430078 000005430376

009-358836623-9

19 VIA



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Vitorino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.211/0001-70 - CDP: 06.105.848-3

## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|                                                            |                      |                  |                  |               |            |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                       | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
| BS OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | MONOFÁSICO           | 18/11/2022       | 19/12/2022       | 31            | 18/01/2023 |                 |

|                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>DT RDR ARIUDE PATOS<br>**SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE<br>CEP: 62011-000<br>CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 069202583 | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>2365484</b><br>Nº DO CLIENTE<br><b>2365484</b> | <br><b>NOTA FISCAL Nº 944122145 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022</b><br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://dfe-portal.eletrazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.eletrazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 1221 4510 0049 1117<br>Protocolo de autorização: 323200040670167 - 20/12/2022 às 23:21:45-03:00<br>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br>Data de apresentação: 02/01/2023 |
| MES/ANO<br><b>12/2022</b><br>VENCIMENTO<br><b>16/01/2023</b><br>TOTAL A PAGAR<br><b>R\$ 120,15</b>                                                   |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                     |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | TÍTULOS  |                 |              | CONSUMO / kWh |         |                        |      |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-----------|----------------------|---------------|---------|-------------------|----------|-----------------|--------------|---------------|---------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.               | Quant.       | Preço unit (R\$) sem tributos | Valor (R\$)  | PM/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | TÍTULOS  | DATA CALC (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$)   | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                 | 128          | 0,39117                       | 50,07        | 2,23      | 50,07                | 20,00%        | 10,01   | 0,28581           | PSURABEP | 96,13           | 0,99         | 0,94          | DEJ22   | 128,00                 | 31   | LID                 |
| Energia Ativa Fornecida TUSD                 | kWh                 | 128          | 0,54790                       | 70,08        | 3,12      | 70,08                | 20,00%        | 14,01   | 0,41373           | COFINS   | 96,13           | 4,80         | 4,81          | NOV22   | 133,00                 | 30   | LID                 |
|                                              |                     |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | ICMS     | 120,15          | 20,00%       | 24,02         | OUT22   | 138,00                 | 29   | LID                 |
| Subtotal Faturamento                         |                     |              |                               | 120,15       |           |                      |               |         |                   |          |                 |              |               | SET22   | 143,00                 | 37   | LID                 |
| Subtotal Outros                              |                     |              |                               | 0,00         |           |                      |               |         |                   |          |                 |              |               | AGO22   | 148,00                 | 31   | LID                 |
| TOTAL                                        |                     |              |                               | 120,15       | 5,35      | 120,15               |               | 24,02   |                   |          |                 |              |               | JUL22   | 144,00                 | 28   | LID                 |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                     |              |                               |              |           |                      |               |         |                   |          |                 |              |               | JUN22   | 30,00                  | 37   | MIN                 |
| Nº Medidor                                   | P. Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura   | Fator Multiplicador  | Consumo kWh   | Nº Dias |                   |          |                 |              | MAR22         | 150,00  | 32                     | MED  |                     |
| 2447083-FAC-006                              | HPP                 | 18/NOV       | 24790,0                       | 19/DEZ       | 24790,0   | 1,0                  | 128,0         | 31      |                   |          |                 |              | FEV22         | 290,00  | 28                     | LID  |                     |
|                                              |                     |              |                               |              |           |                      |               |         |                   |          |                 |              | JAN22         | 310,00  | 30                     | LID  |                     |
|                                              |                     |              |                               |              |           |                      |               |         |                   |          |                 |              | DEZ21         | 323,00  | 32                     | LID  |                     |

**PAGO: 09/01/2023**  
**COM RECURSO DO PMDE**

*Paula*  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Artigo Sinf 01/2019 (CONFAZ)

**PAGO**  
**Verificado**  
**09/01/2023**

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                  |               |                |                | NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |            |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|----------------------------------------|------------|
| Medidor          | Grandessa           | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW | Mes/Ano                                | Valor(R\$) |
| 2447083-FAC-006  | ENERGIA ATIVA - kWh | HPP               | 24082,00         | 24790,00      | 1,00           | 128,00         | 11/2022                                | 122,35     |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

009-337755546-5

03/JAN/2023

HORA DF 08:36:26

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 120,15

838400000014 201500312009

026792288070 000023654848

009-337755546-5

1ª VIA



|                                                                                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                                  | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
| 018                                                                                                                    | 104   | 0554    | 5  | 03001430-0 | 1  | AAA   | 900776    | 8  | 874,81 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos</u> e centavos acima |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| ou à sua ordem <u>ENEH</u>                                                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 12/22

Sobral, 09 de Janeiro de 20 23

Apelúcia Pereira Resquita  
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ 01.904.340/0001-00  
Angela Cristina Duarte

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405542 01890077654 600300143005

**CAIXA**

Cód. Ag.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400389916-1

PAGO: 09/01/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Javila  
ORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/08300 - PROCESSO Nº: P1914532022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                             | Vencedor                | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: null<br>Situação: Declarado vencedor | FRANCISCA EDILEUZA MELO | 12,00  | 198,3333           | 2.380,00           | 197,0000            | 2.364,00            | 15,9996         | 0,67 %     |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                      |                         |        |                    |                    | 2.379,9996          | 2.364,0000          | 15,9996         | 0,67 %     |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.380,00  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.380,00  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 2.364,00  
Economia Gerada\*: R\$ 16,0000 (0,67%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



## ORDEN DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Janeiro de 2023.

À EMPRESA

**FRANCISCA EDILEUZA MELO**

Rua Gerson Mendes Farias, nº 1300, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08300.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------------------|-------------|
| 1                  | 1412090 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA -<br>Obs: Internet em fibra otica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento | -                 | 1     | 197,00            | 197,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                    |                   |       | <b>R\$ 197,00</b> |             |

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Jaqueline Ávila Mesquita*

**Jaqueline Ávila Mesquita**  
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE

**Jaqueline Ávila Mesquita**  
Diretor Escolar - DNS - 3  
ATO Nº 1007/2021





FRANCISCA EDILEUZA MELO  
CNPJ: 00795293000140  
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300  
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROA/RAS - CE  
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 05/01/2023  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000079925

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
Endereço: RUA DOS PATOS, SN, 9, PROX A PRAÇA  
Bairro: PATOS  
CNPJ/CPF: 01.904.340/0001-00

Município: ARACATIAÇU  
Inscrição Estadual:

CEP: 62111-000  
Estado: CE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**QUANT.**

**VALOR**

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

197,00

**VALOR TOTAL**  
**R\$ 197,00**

**00.795.293/001-40**

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME  
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300  
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**REFERÊNCIA**  
**05/01/2023**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

01/12/2022 A 30/12/2022

Reservado ao FISCO

e3a899d96cb2b53813198b3e0ee5ef44

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

ATESTO QUE O  
☐ MATERIAL  
☒ SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 05/01/2023  
*Marcia Olívia Gomes de Sousa*  
ASSINATURA  
MATRICULA 6084

PAGO 05/01/2023  
COM RECURSO DO PMDE

*Favila*  
ORDENADOR DE DESPESAS





**EDI MELO INTERNET SERVICES**  
Rua Gerson Mendes Farias, 1300  
Bairro: Chico Gerônimo  
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155  
contato@edimelo.com.br

## RECIBO

**R\$197,00**

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** a quantia de  
**Cento e noventa e sete reais**, referente à nota fiscal de N° 79925.

**00.795.293/001-40**

**FRANCISCA EDILEUZA MELO ME**  
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300  
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 05 de 04 de 2023

Francisca Edileuza Melo  
**Francisca Edileuza Melo ME**  
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| ATESTO QUE O                                |             |
| <input type="checkbox"/> MATERIAL           |             |
| <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO |             |
| DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.   |             |
| DATA <u>05/04/2023</u>                      |             |
| <u>Maria Cléia Gomes de Sousa</u>           |             |
| ASSINATURA                                  |             |
| MATRICULA                                   | <u>6084</u> |

PAGO: 05/04/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Paula  
ORDENADOR DE DESPESAS



|       |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | CS | RS     |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001430-0 | 1  | AAA   | 900774    | 1  | 197,00 |

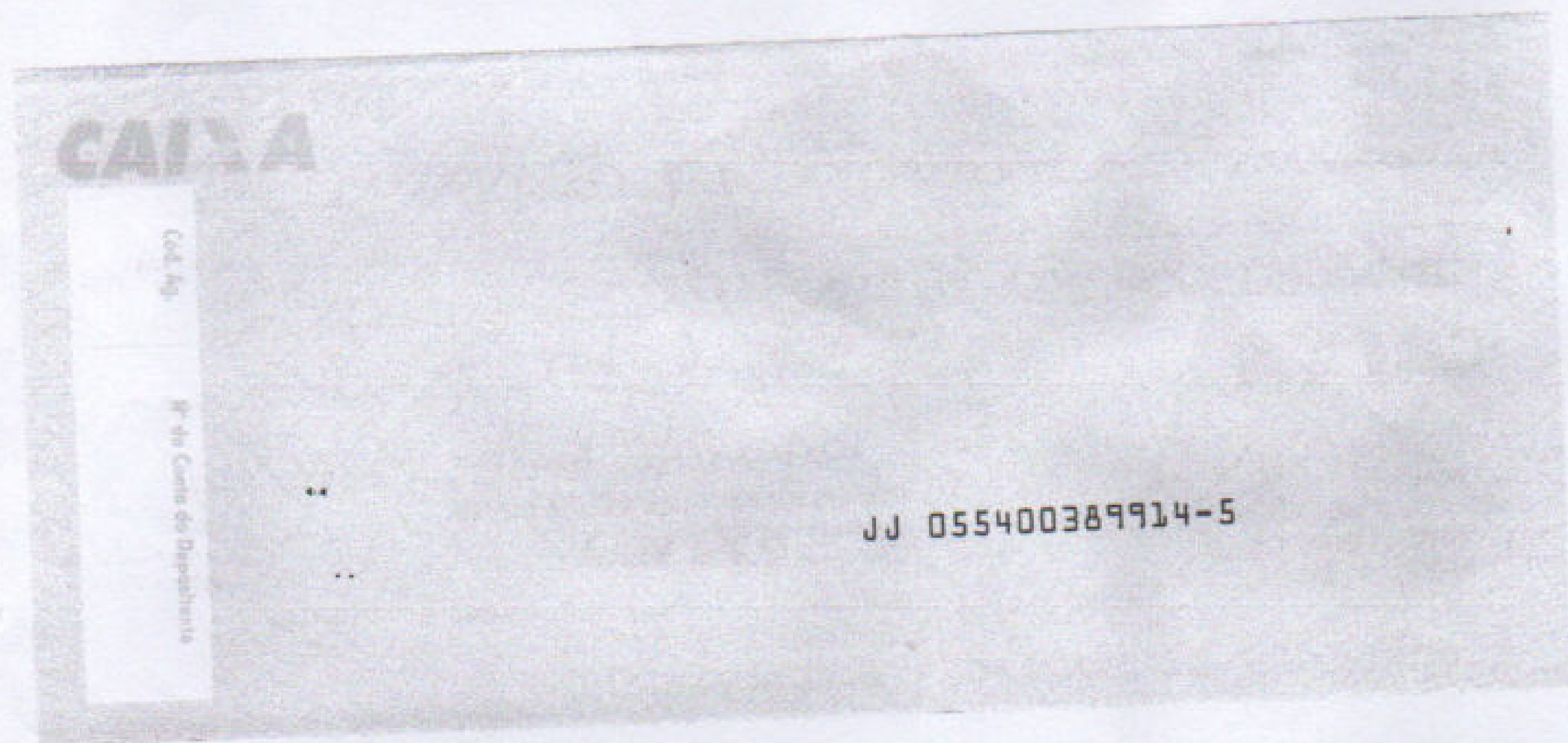
Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e sete reais — y —  
 e centavos acima  
 ou à sua ordem

Francisca Edileuza Melo  
**CAIXA**  
 Sobral, 05 de janeiro de 2023  
Jaqueline Paula Mesquita  
 CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
 CPM 01.904.340/0001-00  
 Angela Brito Almeida  
 CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 12/22

100774 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 100774 1

10405544 0189007745 600300143005



ATESTO QUE O  
☐ MATERIAL  
☒ SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 05/01/2023  
Marina Nêscia Gomes de Sousa  
 ASSINATURA  
 MATRICULA 6084

PAGO: 05/01/2023  
 COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline  
 ORDENADOR DE DESPESAS





## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1435

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
430226

CPF/CNPJ  
00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social  
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço  
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 04 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 04 de Março de 2023

Groaíras - CE, 04 de Novembro de 2022





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202232170211

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                     |
|----------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>069630674            |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>00795293000140               |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>FRANCISCA EDILEUZA MELO ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/11/2022 ÀS 09:10:34**  
**VÁLIDA ATÉ 20/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO**  
**CNPJ: 00.795.293/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:04 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **8230.5EA2.6812.7A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.795.293/0001-40  
**Razão Social:** FRANCISCA EDILEUZA MELO ME  
**Endereço:** R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2022 a 16/01/2023

**Certificação Número:** 2022121800205770288913

Informação obtida em 05/01/2023 18:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1542000000.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Javier Felix das Flores, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P194947/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10902 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Papel Alcalino A4, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos- Contratante e Handreara Miranda Gomes- Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P192988/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09314 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P193013/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09325 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, Secretária escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P191453/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Rozielia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratada.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2022 - SME - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 096/2022 - SME, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral, nº 1321, no dia 04 de maio de 2022, página 03, por motivo de publicação indevida. Sobral, 05 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P125746/2020** - Por este ato administrativo, a comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041/2022 - SME, de 02 de março de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de analisar suposta incoerência na documentação apresentada por servidora aprovada no Concurso de Edital nº 04/2018, CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 - comissão de sindicância na qual foi enviado ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de serem analisados os diplomas da servidora sindicada, para que sejam dados subsídios para a decisão da demanda por esta comissão, CONSIDERANDO que o CME ainda não enviou a resposta à solicitação desta comissão. **RESOLVE**: Art. 1º. Suspender, por 60 (sessenta) dias, ou até o encaminhamento da resposta do Ofício nº 001/2022 ao Conselho Municipal de Educação, os trabalhos desta comissão referente ao processo nº P125746/2020, pelos motivos supracitados. Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 05 de maio de 2022. Ana Queiroz Lima da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23427 - PROCESSO Nº: P2131192022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                              | Vencedor                           | Quant. | Valor Estim.<br>R\$ | Total Estim.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: null<br>Situação: Declarado vencedor | LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 | 12,00  | 599,9667            | 7199,60             | 420,0000            | 5040,00             | 2159,6004       | 30,00 %    |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                |                                    |        |                     |                     |                     |                     |                 |            |
| 7.199,6004                                                                                                     |                                    |        |                     |                     |                     |                     |                 |            |
| 5.040,0000                                                                                                     |                                    |        |                     |                     |                     |                     |                 |            |
| 2.159,6004                                                                                                     |                                    |        |                     |                     |                     |                     |                 |            |
| 30,00 %                                                                                                        |                                    |        |                     |                     |                     |                     |                 |            |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.040,00

Economia Gerada\*: R\$ 2.159,6000 (30%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ORDEM DE SERVIÇO**

Sobral, 16 de Janeiro de 2023.

À EMPRESA  
**LUCAS OLIVEIRA MARTINS**  
Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro do Sumaré, Sobral/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/23427.

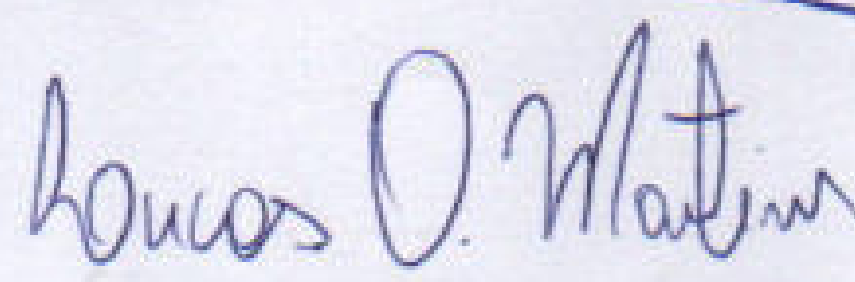
| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 01          | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br><br><u>Descrição Complementar:</u><br><br>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR MÊS, INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM BÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE). | MÊS               | 01     | R\$ 420,00     | R\$ 420,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |        | R\$ 420,00     |             |

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
Jaqueline Ávila Mesquita  
Diretora  
Jaqueline Ávila Mesquita  
Diretor Escolar - DIES - J  
ATO Nº 186/2021  
  
**Jaqueline Ávila Mesquita**  
Diretor(a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE

  
**23.780.502/0001-887**  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antônio Ximenes Feijó, N° 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBRAL - CE J



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº  
0000000547  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                 |            |                    |           |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 17/01/2023 | Competência        | JAN/2023  | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples      | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

|               |                                         |                 |            |                |    |
|---------------|-----------------------------------------|-----------------|------------|----------------|----|
| Razão Social  | LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382      |                 |            |                |    |
| Nome Fantasia | RE9                                     |                 |            |                |    |
| Endereço      | RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE |                 |            |                |    |
| CPF/CNPJ      | 23.780.502/0001-88                      | Insc. Municipal | 15452      | UF             | CE |
|               |                                         |                 |            | Insc. Estadual | 0  |
| Cidade        | SOBRAL                                  | C.E.P           | 62.014-540 | Comp.          |    |
|               |                                         |                 |            | Telefone       |    |



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

|              |                                                              |                 |   |                |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|---|----------------|--|
| Razão Social | CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES                                |                 |   | E-mail         |  |
| Endereço     | RUA RUA DOS PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE |                 |   |                |  |
| CPF/CNPJ     | 01.904.340/0001-00                                           | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |  |
|              |                                                              |                 |   | Telefone       |  |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MONOCROMATICA FRANQUIA DE 2.500 PAGINAS MENSÁIS.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR        |        | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO       |  | CÁLCULO DO ISS               |                 |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| Valor Total da Nota         | 420,00 | Natureza da Operação          |  | Valor Total da Nota          | 420,00          |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00   | Imune                         |  | (-) Dedução permitida em lei | 0,00            |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00   | Regime Especial de Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00            |
| (-) Retenções Federais      | 0,00   | 0-Nenhum                      |  | Base de Cálculo              | 0,00            |
| Outras Retenções            | 0,00   | Código de Validação/Link      |  | (X) Alíquota do ISS          | 0,0000 %        |
| (-) ISS Retido              | 0,00   | out2c57dq                     |  | ISS a Reter                  | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido           | 420,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/  |  | (=) Valor do ISS             | 0,00            |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 17/01/23 10:37

PAGO: 17 01 2023  
COM RECURSO DO PMDE

Hora da emissão: 09:12:49

ATESTO QUE O  
☐ MATERIAL  
☒ SERVIÇO  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 17/01/2023  
  
ASSINATURA  
MATRICULA: 6084

  
ORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

## RECIBO

RS 420,00

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
quantia de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe – 547  
em anexo.

Sobral 17 de Janeiro de 2023

Lucas O. Martins

23.780.502/0001-88

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540

SOBRAL

CE

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| ATESTO QUE O                                |                   |
| <input type="checkbox"/> MATERIAL           |                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO |                   |
| DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.   |                   |
| DATA                                        | <u>17/01/2023</u> |
| <u>Marcelo Gomes de Sousa</u>               |                   |
| MATRÍCULA                                   | ASSINATURA        |
| <u>60834</u>                                |                   |

PAGO: 17/01/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Paula  
ORDENADOR DE DESPESAS



| Comp. | Banco | Agência | CI | Código     | C2 | Série | Cheque nº | C3 | Valor      |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001430-0 | 1  | AAA   | 900775    | 0  | R\$ 420,00 |

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte reais e centavos acima

Ruças Oliveira Martins ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 17 de janeiro de 2023

Jaqueline Silva Mesquita

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 12/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ 01.904.340/0001-00  
Angela Gustavo Duarte

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405543 0189007755 600300143005

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

Nº da Conta do Depositante \_\_\_\_\_

JJ 055400389915-3

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 17/01/2023

Jaqueline Silva Mesquita

ASSINATURA

MATRICULA 6084

PAGO: 17/01/2023

COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline

ORDENADOR DE DESPESAS





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000001775**

Razão Social

**LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000015452**

C.N.P.J.: 23780502000188

Bairro

SUMARE

CEP

Localizado RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

No. Requerimento

0000001775/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

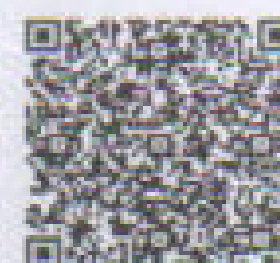
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001775





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202300555489

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                             |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>064776808                    |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>23780502000188                       |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023 ÀS 16:06:37**  
**VÁLIDA ATÉ 06/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382  
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:46 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **ED3E.44C7.C699.C16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Certidão nº: 37283871/2022

Expedição: 01/11/2022, às 10:15:02

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.780.502/0001-88  
**Razão Social:** LUCAS OLIVEIRA MARTINS  
**Endereço:** R. ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2022 a 26/01/2023

**Certificação Número:** 2022122801485993692500

Informação obtida em 05/01/2023 16:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P213119/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Avila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1531/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ADRIANA MARIA PATRICIO BARBOSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Adriana Maria Patricio Barbosa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1460/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alana Emily Marques De Farias - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1426/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALEXANDRE MESQUITA VIDAL. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alexandre Mesquita Vidal - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1442/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALINE FERREIRA PRUDENCIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Aline Ferreira Prudencio - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1443/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Aline Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1452/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BEATRIZ TORRES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Beatriz Torres Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1461/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Brena Saraiva De Albuquerque - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1449/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ELISA MARQUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Elisa Marques - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1462/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME.

